

PORTARIA Nº 233/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 6º da Portaria nº 07/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 12/01/2023, **RESOLVE** tornar público que, os candidatos, abaixo elencados, não manifestaram interesse em ocupar a vaga de estágio, no prazo estabelecido no Edital nº 04/2023, de Convocação dos Candidatos Aprovados no 8º Processo Seletivo de Estagiários de graduação, publicado no DOE/TCE-CE de 06/02/2023:

NOME	CURSO	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
Andressa Glenda Rodrigues Carneiro	Biblioteconomia	Cotistas, Negros ou Pardos	2
José Valdir Ximenes Neto	Direito	Ampla	90
Igor França Torres	Direito	Ampla	91
Pérola Medeiros Farias	Direito	Ampla	92
Victória Vieira de Melo	Direito	Ampla	93
Antônio César Nogueira Diógenes Filho	Direito	Cotistas, Negros ou Pardos	59
Francisco Robson Silva dos Santos	Direito	Cotistas, Negros ou Pardos	60
Wallisson Felipe Alves	Direito	Cotistas, Negros ou Pardos	61
Rafael de Souza Guimarães	Engenharia Civil	Ampla	3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 234/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 6º da Portaria nº 07/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 12/01/2023, **RESOLVE** tornar público que, a candidata NAJLA ZULEIDE DIAS UCHÔA, não manifestou interesse em ocupar a vaga de estágio a área de Direito, no prazo estabelecido no Edital nº 03/2023, de Convocação dos Candidatos Aprovados no 1º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação Lato Sensu e Stritcto Sensu, publicado no DOE/TCE-CE de 06/02/2023:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **